

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 07-8-2024.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e vinte e oito minutos, foi realizada a chamada para a décima sexta sessão extraordinária, na qual registraram presença Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Cláudio Conceição, Everton Gimenis, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Jessé Sangalli, Jonas Digaô, José Freitas, João Bosco Vaz, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Márcio Bins Ely, Pablo Melo, Pedro Ruas, Prof. Alex Fraga, Psicóloga Tanise Sabino e Roberto Robaina. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Alvoni Medina, Claudio Janta, Comandante Nádia, Conselheiro Marcelo, Fernanda Barth, Idenir Cecchim, Jonas Reis, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Mônica Leal, Ramiro Rosário e Tiago Albrecht. Foi aprovado Requerimento de Mauro Pinheiro, presidindo, solicitando alteração na ordem dos trabalhos da presente sessão, passando-se imediatamente ao período de Pauta. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 2ª sessão, o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 004/24; o Projeto de Lei do Legislativo nº 191/24; e os Projetos de resolução nºs 053/24, 054/24, 058/24 e 059/24. A seguir, em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Adeli Sell, Pedro Ruas, Mari Pimentel, Prof. Alex Fraga, Márcio Bins Ely, Comandante Nádia, Biga Pereira, Jonas Digaô, Tiago Albrecht. Às quinze horas e trinta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Foi aprovado Requerimento verbal formulado por Comandante Nádia, solicitando o adiamento da discussão de matéria priorizada para a Ordem do Dia da presente Sessão. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 006/24 (Processo nº 0202/24), após ser discutido por Adeli Sell. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 148/24 (Processo nº 0282/24). Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 071/24 (Processo nº 0137/24). Às quinze horas e quarenta e três minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1º secretário.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Abrimos a 016ª Sessão Extraordinária. Esta presidência faz um requerimento solicitando a alteração da ordem dos trabalhos, para que possamos, imediatamente, entrar no período de Pauta. Em

votação. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram.
(Pausa.) **APROVADO.**

Passamos à

PAUTA – DISCUSSÃO PRELIMINAR

(05 oradores/05 minutos/com aparte)

1ª SESSÃO

PROC. Nº 0382/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 191/24, de autoria do Ver. Hamilton Sossmeier, que cria o Movimento AME – Articulação e Mobilização Evangélica. **(SEI 145.00050/2024-19)**

PROC. Nº 0511/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 053/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que concede a Comenda Porto do Sol a Associação do Comércio do Mercado Público Central de Porto Alegre (Ascomepc). **(SEI 024.00178/2024-12)**

PROC. Nº 0513/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 054/24, de autoria do Ver. Claudio Conceição, que concede o Diploma Honra ao Mérito a Maurício Soares Martins, Pastor da Igreja Brasa Church. **(144.00021/2024-58)**

PROC. Nº 0545/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 058/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede a Comenda Porto do Sol a Paulo Roberto Severo Pimenta. **(SEI 022.00216/2024-39)**

PROC. Nº 0547/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 059/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que concede a Comenda Porto do Sol a Maria Elisabete Saldanha Vilela. **(SEI 022.00217/2024-83)**

2ª SESSÃO

PROC. Nº 0460/24 – PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 003/24, de autoria dos Vers. José Freitas, Alvoni Medina, Cláudio Conceição, Cassiá Carpes, Jessé Sangalli, Pedro Ruas, Roberto Robaina, Airto Ferronato e Conselheiro Marcelo e das Ver^{as} Mônica Leal, Fernanda Barth, Cláudia Araújo e Psicóloga Tanise Sabino, que inclui art. 142-A na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA), estabelecendo que o Executivo Municipal elaborará e apresentará em audiência pública relatório anual acerca das ações executadas para implementação dos princípios referidos no art. 142 da LOMPA. **(SEI 034.00241/2024-19)**

PROC. Nº 0254/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 010/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que altera o *caput* do art. 28 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e o inc. IV do art. 10 da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992; e revoga o parágrafo único do art. 28 da Lei Complementar nº 12, de 1975, e o art. 31 e o parágrafo único do art. 229, ambos da Lei Complementar nº 284, de 27 de outubro de 1992, passando ao Executivo Municipal a obrigação de pavimentação, conservação e limpeza dos passeios fronteiros aos terrenos, edificados ou não, localizados em logradouros do Município de Porto Alegre. (SEI 022.00136/2024-83) Observação: com Emenda nº 01, do Ver. Adeli Sell.

PROC. Nº 0396/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 025/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que inclui artigo 24-A na Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012 – que consolida a legislação sobre criação, comércio, exibição, circulação e políticas de proteção de animais no Município de Porto Alegre –, proibindo a comercialização de animais em estabelecimentos do tipo *pet shop* e similares localizados em pavimento subsolo ou em áreas demarcadas como de risco alto ou muito alto no Município de Porto Alegre. (SEI 022.00186/2024-61)

PROC. Nº 0464/24 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 011/24, que dispõe sobre as ações de cunho urbanístico para o fomento extraordinário e temporário da produção de Habitações de Interesse Social e da recomposição urbanística dos bairros afetados pelas enchentes de maio de 2024. (SEI 118.00531/2024-51)

PROC. Nº 1039/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 611/23, de autoria da Ver^a Psicóloga Tanise Sabino, que define diretrizes permanentes do processo de distribuição de vagas a alunos novos e transferência nas Escolas de Educação Infantil, próprias e comunitárias, do Município de Porto Alegre, revoga a Lei nº 11.555, de 24 de janeiro de 2014; a Lei nº 12.512, de 31 de janeiro de 2019; e a Lei nº 12.542, de 2 de maio de 2019, e dá outras providências. (SEI 215.00115/2023-56)

PROC. Nº 1088/23 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 636/23, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que institui a Feira da Saúde na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. (SEI 161.00094/2023-41)

PROC. Nº 0125/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 066/24, de autoria da Ver^a Coletivo Cuca Congo, que oficializa o Festival de Oxum e dá outras providências. (SEI 253.00002/2024-01)

PROC. Nº 0164/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 081/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que institui o Plano Municipal de Arborização Urbana. (SEI 022.00100/2024-08)

PROC. Nº 0478/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 233/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Tropeiro Raimundo Alfredo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 27 de junho. (SEI 024.00155/2024-16)

PROC. Nº 0480/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 235/24, de autoria da Ver^a Cláudia Araújo, que denomina Rua Neusa Maciel Salles o logradouro público conhecido como Rua Doze, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 161.00084/2024-97)

PROC. Nº 0489/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 240/24, de autoria do Ver. Roberto Robaina, que declara de utilidade pública o Centro Ítalo-Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações – CIBAI Migrações. (SEI 050.00064/2024-46)

PROC. Nº 0495/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 049/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor Luciano Pinto, Babalorixá Luciano D'Yemanjá. (SEI 024.00165/2024-43)

PROC. Nº 0497/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 244/24, de autoria do Ver. Pedro Ruas, que concede o título de Cidadão de Porto Alegre a Miguel Antônio Orlandi (Irmão Miguel). (SEI 207.00039/2024-78)

PROC. Nº 0502/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 247/24, de autoria do Ver. Jonas Reis, que denomina Rua Leonel da Cruz Fagundes o logradouro conhecido como Rua E, localizado na Vila Amazônia. (SEI 210.00309/2024-37)

PROC. Nº 0503/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 248/24, de autoria do Ver. Conselheiro Marcelo, que inclui a efeméride Dia dos voluntários da enchente de 2024 no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 05 de maio. (SEI 226.00080/2024-25)

PROC. Nº 0596/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 039/22, de autoria da Ver^a Atena Roveda, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao *rapper* Xamuel. (SEI 285.00009/2022-21)

PROC. Nº 0484/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 047/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Cabanha Figueira Agropecuária Ltda. (SEI 165.00105/2024-71)

PROC. Nº 0499/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 050/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Associação dos Comerciantes de Materiais de Construção de Porto Alegre. (SEI 138.00071/2024-41)

PROC. Nº 0500/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 051/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que concede o Diploma Honra ao Mérito ao Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis, Assessoramento, Perícias Informações e Pesquisas do Estado do Rio Grande do Sul – SESCON-RS. (SEI 138.00070/2024-05)

PROC. Nº 0510/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/24, de autoria do Ver. Giovani Culau e Coletivo, que concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural – AGAPAN. (SEI 234.00080/2024-17)

PROC. Nº 0562/22 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 288/22, de autoria da Ver^a Atena Beauvoir Roveda, que concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Joicy Keila. (SEI 037.00389/2022-81)

PROC. Nº 0272/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 140/24, de autoria do Ver. Tiago Albrecht, que obriga a inclusão, nas proposições legislativas que gerem diretamente custos às pessoas naturais ou jurídicas ou que visem implementar novas obrigações ou estenderem as já existentes, de relatório de análise do impacto financeiro dos custos decorrentes da sua execução. (SEI 298.00015/2024-38)

PROC. Nº 0410/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 200/24, de autoria da Ver^a Mônica Leal, que inclui a efeméride Dia em Memória das Vítimas do Massacre em Israel no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 07 de outubro. (SEI 038.00060/2024-81)

PROC. Nº 0457/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 223/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que denomina Paulo Roberto Soares o logradouro público não cadastrado conhecido como BC Sete AV Juca Batista, localizado no Bairro Hípica. (SEI 165.00090/2024-41)

PROC. Nº 0476/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 231/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Chico Mineiro no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 23 de julho. (SEI 024.00153/2024-19)

PROC. Nº 0477/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 232/24, de autoria do Ver. Claudio Janta, que inclui a efeméride Dia do Tião Sertanejo no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 03 de julho. (SEI 024.00154/2024-63)

PROC. Nº 0479/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 234/24, de autoria do Ver. José Freitas, que denomina Rua Sandra Regina Martins dos Santos o logradouro público não cadastrado conhecido como H SQ Três Terceira UV VL N Restinga. (SEI 034.00254/2024-80)

PROC. Nº 0481/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 236/24, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Joanna Rosa Von Muhlen o logradouro público conhecido como Rua Onze – CTM 8670015 –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 161.00085/2024-31)

PROC. Nº 0482/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 237/24, de autoria da Verª Cláudia Araújo, que denomina Rua Ana Euliria de Oliveira Ribeiro o logradouro público conhecido como Rua Oito – CTM 8670013 –, localizado no Bairro Lomba do Pinheiro. (SEI 161.00086/2024-86)

PROC. Nº 0486/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 238/24, de autoria do Ver. Alvoni Medina, que denomina Recanto Infantil Fábio Henrique Pinto Nunes o equipamento público localizado na Praça Lampadosa, no Bairro Sarandi.(SEI 020.00079/2024-34)

PROC. Nº 0487/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 239/24, de autoria do Ver. Adeli Sell, que inclui a efeméride Dia do Arborista no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 16 de setembro.(SEI 022.00200/2024-26)

PROC. Nº 0566/22 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/22, de autoria da Verª Atena Beauvoir Roveda, que concede a Comenda Porto do Sol à Sra. Gladis Pedersen de Oliveira. (SEI 037.00390/2022-13)

PROC. Nº 0485/24 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 048/24, de autoria do Ver. Gilson Padeiro, que concede o Diploma Honra ao Mérito à Pian Alimentos Ltda. (SEI 165.00107/2024-60)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Não há inscritos para discutir a Pauta. Está encerrado o período de discussão de Pauta.

O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde, Ver. Mauro, colegas vereadoras e vereadores. Em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, do Ver. Oliboni, Ver. Gimenis e Ver. Jonas, quero expressar aqui algumas preocupações. Todo mundo está com o olho na televisão, nas redes sociais, acompanhando as Olimpíadas; esporte de alto rendimento, é verdade, mas essa questão da disputa das Olimpíadas me leva a algumas reflexões. Tem um sujeito minúsculo, muito minúsculo, liliputiano, sujeito de televisão que aos sábados tem um programa de TV que disse barbaridades, mentiras; inclusive, a rede social o mandou retificar as questões que ele tinha colocado. Eu estou falando de Bolsa Atleta. O Bolsa Atleta começou em 2005, durante a primeira gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e foi retomada agora no terceiro governo de Lula com muita eficácia e aproveitamento. São mais de 15 mil pessoas que recebem bolsa de R\$ 400,00 a aproximadamente R\$ 20 mil. É pouco, sim, é pouco para um País do tamanho do Brasil. Se nós olharmos para o pequeno Japão e verificarmos as medalhas olímpicas, nós ainda temos muita caminhada pela frente. Mas isso está na responsabilidade de quem? Agora se fala em Bolsa Atleta, que é do governo federal. Mas eu pergunto: onde está a gestão do esporte e do lazer no governo do Estado? Absolutamente abandonada. Mas eu venho para a municipalidade, porque nós somos vereadores e temos que responder por Porto Alegre. A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação foi criada na gestão de Tarso Genro, a professora Rejane Pena Rodrigues foi a sua secretária por muitos anos – competente, diz o Bosco. Eu só lembro dela e do Bosco, pode ter outro secretário, mas eu não lembro. Eu lembro dela e do colega João Bosco Vaz, pessoas que entendiam não só de esporte, mas entendiam de esporte, lazer, recreação, vida ao ar livre, ocupação de praças, ocupação de espaços públicos, onde, desde a gurizada utilizava a Praça General Osório, aqui no Centro Histórico, e outros lugares onde pessoas idosas utilizavam esses espaços públicos. Vejam o seguinte, o que acontece, hoje em dia, em Porto Alegre, a respeito do esporte, do lazer e da recreação? Absolutamente nada, nada mesmo. Foi simplesmente desmantelado todo o sistema municipal de esporte. Há poucos lugares para prática de esporte, as escolas que tinham algumas quadras estão danificadas, muitas vezes completamente abandonadas. Não há uma política municipal de esporte, lazer e recreação em Porto Alegre. Não me venham com papo, com desculpa, porque não existe mesmo. Agora, colocar alguns equipamentos em algumas praças eu louvo, acho importante. Inclusive divulgo as praças onde foram colocados esses equipamentos, aqui na orla e nas praças em outros lugares. No entanto, para todos os pedidos que nós temos feito para colocação de aparelhos de ginástica em praças, não somos atendidos. Esse governo só olha para os seus cabos eleitorais, coloca para os seus cabos eleitorais, coloca para seus amigos, não olha para a população, não olha para o número de habitantes. Se olhasse para o número de habitantes, nós teríamos 10, no mínimo, na Zona Norte de Porto Alegre, no mínimo 10, para não falar de outras regiões. Ou seja, no momento das Olimpíadas, do esporte de alto rendimento, é preciso olhar que só se chega às Olimpíadas, só se coloca no peito uma medalha de ouro, prata ou bronze se tiver apoio dos municípios. Essa

questão da municipalidade, isso é da Prefeitura de Porto Alegre, é do governo, e o governo Marchezan e o governo Melo abandonaram o esporte, o lazer e a recreação em Porto Alegre. Eu tenho orgulho de pertencer ao PT, que começou essa secretaria em Porto Alegre, que ousou e continua ousando, em nível nacional, com o Bolsa Atleta. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Pedro Ruas está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR PEDRO RUAS (PSOL): Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, público que nos assiste e nos dá a honra, presente e pela TVCâmara; o jornal Matinal trouxe uma matéria, Ver. Bosco, da maior relevância. Pela matéria, aquela área da orla, em frente à Fundação Iberê Camargo, mais conhecida como Largo Dom Vicente Scherer, está sendo entregue à iniciativa privada, Ver. Ferronato, em troca da limpeza da área. A iniciativa privada poderá explorar a área, como quiser, por quatro anos. Ora, não houve licitação, não houve nada. Não houve nada! Simplesmente, a Prefeitura resolve passar para área privada uma parte da orla do Guaíba, portanto, de todos e de todas, para essa iniciativa privada utilizar por quatro anos, como achar mais conveniente. Mas isso é um absurdo! Isso é um absurdo! Nem que fosse por quatro dias, é um absurdo e não pode. A área não é do prefeito, a área não é nem da Prefeitura, a área é do povo de Porto Alegre. Como que vai passar para a iniciativa privada, para algum particular, amigo ou não, seja quem for para utilizar por quatro anos – jornal Matinal de hoje –, simplesmente em troca da limpeza da área? Ora, muitas pessoas gostariam de fazer gratuitamente essa limpeza, como fizeram em toda a cidade, toda a cidade, 60%, 70% do que foi limpo foi gratuitamente, por pessoas que nada receberam, simplesmente porque queriam a cidade mais limpa ou queriam, em frente às suas residências, uma área melhor. Agora, entregar por quatro anos para um uso, Ver.^a Mari Pimentel, altamente discutível, porque não diz qual é o uso, qualquer uso por quatro anos. Mas como assim, pela limpeza? Mas a limpeza, repito, nem por quatro dias, 60%, 70% - isso saiu na imprensa que toda a limpeza de Porto Alegre foi feita por particulares, que nada receberam em troca, muito menos concessão de uso, muito menos! Isso aqui, na verdade não pode acontecer – não é do prefeito, não é da Prefeitura, é do povo de Porto Alegre – a entrega dessa área. O título da matéria, Ver. Bosco diz: “Prefeitura permite exploração comercial de trecho da orla em troca de capina e limpeza.” Inadmissível, inadmissível, não pode, não pode acontecer isso, é um completo absurdo. Nós denunciemos aqui, não é possível, repito, não é admissível, isso não tem nada a ver, não há nenhum questionamento a bancadas de governo, é uma questão diretamente com a Prefeitura, com o prefeito, porque isso que foi feito é um absurdo, é contra, encerro aqui, os interesses de Porto Alegre. E se a moda pega, daqui a pouco tudo o que precisa de limpeza em Porto Alegre vai ser trocado por concessão de uso. Aí nós perdemos até a cidade. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Mari Pimentel está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA MARI PIMENTEL (REPUBLICANOS): Boa tarde, colegas vereadores, Presidente Mauro Pinheiro, público que nos acompanha aqui na TVCâmara. Muito pertinente, Ver. Pedro Ruas, a sua colocação, e acho pertinente porque esta é a Casa dos grandes debates, é a Casa do Povo, a Casa que cuida da cidade. Por isso, temas como esse são de grande relevância para a cidade; afinal, foi uma lei que todos nós votamos, em 2021, que alterou as regras para utilização e adoção desses espaços, também para uso comercial. E acho que esse é o caso de a gente começar a revisar como devem ser a divulgação e a fiscalização das contrapartidas e da utilização. Então acho que este plenário... E é isso o que me preocupa, Ver. Pedro Ruas, que, muitas vezes, a gente se diminui, como está sendo no projeto de lei que seria votado aqui como o primeiro da pauta, um projeto polarizado, que não acrescenta nada na vida do cidadão de Porto Alegre, e temas como este, de relevância para a cidade, não são debatidos. Como consequência disso, temos, no debate eleitoral, debate ainda com os pré-candidatos, uma polarização, ataques e pouca solução para a cidade.

Como o vereador aqui é um vereador que debate a educação, eu vou aproveitar os dois vereadores aqui que estão prestando atenção para debater a educação. Hoje, Porto Alegre tem uma carência de 5 mil vagas na educação infantil. Quem teve um grande trabalho na educação infantil em Porto Alegre não foi a Prefeitura, foi o Judiciário. Ver.^a Mônica Leal, aqui nós devemos elogiar a Defensoria e o Judiciário. Hoje, 2,5 mil vagas na nossa educação infantil são graças ao Judiciário. Mas por esta cidade passaram governos de esquerda, de direita, de centro, e nós precisamos começar a debater políticas de Estado, e não políticas de governo. Parece que o debate que a gente vê lá, depois, entre os candidatos acaba sempre sendo de políticas de governo, Ver. Alex, e esse é o problema, porque, enquanto nós debatemos políticas de governo, nós não pensamos na educação em longo prazo. A gente considera que 2,5 mil vagas garantidas pela Justiça são política pública, mas não são política pública. O que a gente deixa na mesa, Ver.^a Mônica Leal, são R\$ 17 milhões, porque a vaga da educação infantil que está na nossa rede conveniada, na nossa rede pública, nós recebemos R\$ 7 mil por aluno, do governo federal. Mas a vaga que é conseguida via justiça, essa vaga nós não temos o dinheiro vindo de Brasília. Então, nós deixamos R\$ 17 milhões da nossa capital na mesa por não ter uma política de Estado em relação à educação infantil. E me pergunto, nós estamos com candidatos da direita, da esquerda, do centro e esse tema volta para o debate: Porto Alegre com a carência de vagas na educação infantil. Mas me parece que a falta de debater o assunto, de como enfrentar esse problema, é um desafio, e por isso que eu digo: nós temos que pensar numa política que vai perpassar o próximo governo. E nós temos que ver o que cada um dos governos fez bem. E aqui eu volto para lembrarmos: nós temos cinco escolas inacabadas em Porto Alegre; cinco escolas que faz mais de 10 anos que não são concluídas, que somam mais de mil vagas; nós temos uma rede conveniada que pode ser ampliada e que demorou três anos para se abrir um edital; nós temos que ter políticas públicas que sejam debatidas não

na polarização, mas em pensar que passarão governos de direita e de esquerda, que as nossas crianças continuarão aqui e o sonho delas depende de nós cobrarmos. Então eu volto aqui para lembrar que esse debate eleitoral na polarização e em projetos como esse que nós temos aqui na pauta, que é um projeto que nada traz de benefício para população, diminui nosso papel como políticos. E esta Casa, que deveria ser a Casa dos grandes debates, diminui a sua relevância perante a população. Por isso eu proponho: vamos debater os temas da cidade, vamos olhar para a cidade e para o futuro da cidade a partir das crianças e como nós vamos resolver o problema da falta de vagas na educação infantil. Obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Prof. Alex Fraga está com a palavra para uma Comunicação de Líder, pela oposição.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Boa tarde, senhoras e senhores, público que nos assiste pela TVCâmara; vereadores e vereadoras, nosso Presidente, Ver. Mauro Pinheiro, agradeço ao líder da nossa bancada de oposição, Ver. Roberto Robaina, por poder fazer uso da palavra neste momento, e também aos demais integrantes dos partidos que compõem o bloco de oposição, partidos como o PT, o PCdoB, e o meu partido, o PSOL.

Senhoras e senhores, a vereadora que me antecedeu, Ver.^a Mari Pimentel, fez alguns comentários a respeito da educação do nosso Município. Educação, em épocas de campanhas eleitorais, esse é um dos temas que mais são proferidos por candidatos de diferentes vertentes ideológicas. Todos afirmam que se preocupam com a educação. Mas o que efetivamente se concretiza nas práticas daqueles que detêm o poder? Na gestão do prefeito Sebastião Melo, os professores da rede municipal têm um salário menor do que o Piso Nacional da Educação. Nós temos cinco categorias profissionais que são contratadas para trabalhar nas escolas. O professor de nível M1, que é aquele que era formado no antigo magistério ou curso normal, na Prefeitura, exercendo 40 horas de trabalho, recebe salário inicial de R\$ 2.927,00. O Piso Nacional da Educação determina que nenhum professor e nenhuma professora podem receber menos do que R\$ 4.580,00. Esse é o piso nacional, e a categoria M1 dos professores dessa cidade, da capital dos gaúchos, entra com um salário de R\$ 2.927,00 mil. Alguns talvez digam: “Ah, mas não existem mais professores da classe M1, a Prefeitura não abre mais concurso para essa classe, porque exige diploma de curso superior”. Eu sou professor municipal, a minha classe, que não tenho pós-graduação, é classe M4, mas eu tenho licenciatura completa, e o salário inicial da minha categoria é de R\$ 4.528,00; abaixo do Piso Nacional da Educação. Quando alguns vereadores e vereadoras levantam a sua voz para dizer: “Mas o Município remunera muito bem os seus professores; remunera muito bem as suas professoras”. Remunera abaixo do piso nacional, e o piso é a base, é o mínimo, o mínimo que deveria ser recebido por um profissional da educação. É por isso, senhoras e senhores, que a Prefeitura não atrai mais profissionais. Por muitas e muitas vezes, nós aprovamos nesta Casa Legislativa projetos para autorizar a contratação temporária de professores, e

a Prefeitura de Porto Alegre, a sua Secretaria de Educação não consegue mais repor o quadro de profissionais por conta dos baixos salários. Sim, baixos salários. Antigamente, havia uma valorização dos professores que conseguiam passar em concursos para a Prefeitura de Porto Alegre: “Tu dá aula onde? Ah, tu és professor do Município, professor da capital, que ótimo, deve ter um bom salário”. Não é mais a realidade. Nós temos um déficit de profissionais de educação, praticamente faltam professores em quase toda nossa rede de escolas de ensino fundamental. Ontem mesmo, visitei algumas, e nas duas que eu consegui conversar com as direções, faltavam profissionais. Na EMEF Pepita de Leão, bairro Passo das Pedras, falta um professor ou professora para séries iniciais. Crianças que estão em processo de alfabetização, na metade do ano letivo, não tem professor de referência. Não tem. E ninguém quer assumir essa bronca, porque se abrem concursos temporários e ninguém se inscreve mais. Essa é a valorização que o prefeito Sebastião Melo dá à educação na cidade que deveria estar cuidando? Claro que não. A educação do Município de Porto Alegre é a educação do escândalo, dos desvios de recursos, das licitações ou dos processos de compra superfaturados. Esse é o signo que representa a gestão Sebastião Melo, quando se fala em educação. E o pior: há um mínimo constitucional que deve ser direcionado no orçamento anual da Prefeitura para a área da educação, o mínimo. O prefeito Sebastião Melo tenta pelo menos direcionar esses recursos? Talvez, talvez, mas, Ver. Gimenis – para concluir, Presidente –, o prefeito Sebastião Melo e a sua PGM – Procuradoria-Geral do Município – têm perdido deliberadamente ações trabalhistas dos trabalhadores e trabalhadoras terceirizados do Município, deixando os custos do pagamento das rescisões trabalhistas com as escolas. Essa dívida é da Prefeitura, porque ela contrata a empresa terceirizada, não é a escola, só que quando a PGM se nega a fazer a defesa, não leva esse ônus para o cofre da Prefeitura, deixando a cargo dos conselhos escolares e das instituições retirar os recursos já escassos para pagar custas trabalhistas. Isso é uma vergonha, é uma irresponsabilidade e demonstra claramente que a última coisa que o prefeito Sebastião Melo quer é educação de qualidade no Município de Porto Alegre. Muito obrigado e boa tarde.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Márcio Bins Ely está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY (PDT): Vereador Mauro Pinheiro, na pessoa de V. Exa. cumprimento os demais vereadores e vereadoras, público que nos assiste nas galerias, na TVCâmara, senhoras e senhores. Venho a esta tribuna para testemunhar aqui a retomada de algumas importantes atividades, em especial na área da educação, porque muitas escolas foram atingidas, mas talvez uma das mais prejudicadas foi a escola Alvarenga, na Ilha dos Marinheiros. Hoje pela manhã, a Marinha do Brasil esteve lá entregando as obras de recuperação das salas de aula, a escola ficou com água até o teto, perderam praticamente tudo, e a nossa comunidade da Ilha dos Marinheiros, da Ilha das Flores, da Ilha da Pintada, enfim, todas as ilhas ali, Ilha do Pavão, foram muito atingidas, assim como também nos bairros Humaitá, Navegantes, Anchieta, Sarandi, mas

a região das Ilhas, em especial, que não têm praticamente nenhum tipo de proteção. Sabe-se que as proteções não funcionaram infelizmente, mas elas amenizaram um pouco, pelo menos, a invasão das águas do rio, mas ali nas Ilhas não, ali simplesmente a água tomou conta e varreu o que tinha que varrer, infelizmente a escola Alvarenga junto. Então isso é o início de uma retomada. É muito difícil, é muito complicado, mas eu quero cumprimentar todos aqueles que, de uma forma ou de outra, têm auxiliado na recuperação. Muitas pessoas perderam muito, algumas perderam tudo, e ali nas ilhas, em especial na Ilha dos Marinheiros, algumas pessoas perderam a vida também. Hoje eu queria dizer que testemunhei, foi um trabalho extraordinário da Marinha na recuperação das salas de aula, Ver.^a Mônica, realmente ficou muito bom o trabalho. Que bom que as crianças vão poder voltar para o colégio pelo menos ali, porque a gente sabe que não é em todas as escolas. Muitos postos de saúde também foram atingidos, inclusive, infelizmente, alguns que eu tinha feito emendas parlamentares destinando recursos. Felizmente, algumas emendas ainda não tinham sido pagas, emendas destinando recursos para os postos de saúde.

Eu quero fazer também uma homenagem. Casualmente, hoje, dia 7 de agosto, é o Dia do Escultor. O Vinícius, que hoje preside a casa do escultor, pediu que nós incluíssemos no Calendário Oficial do Município de Porto Alegre o Dia do Escultor. Hoje, então, o Dia do Escultor faz parte do Calendário, a lei foi sancionada agora, no dia 12 de julho, portanto, há menos de um mês.

Nós travamos aqui um debate a respeito da revogação da lei que torna obrigatória as obras de arte nas construções em Porto Alegre. Quero dizer que, quando fui secretário de Planejamento, de 2009 a 2012, nós trabalhamos com essa previsão. Hoje, inclusive, a Secretaria da Cultura agiliza muito a liberação das obras de arte, das esculturas nos empreendimentos. Infelizmente, o Ver. Felipe Camozzato fez uma lei para revogar esta obrigatoriedade das esculturas. Que bom que não foi aprovada e que a gente manteve a valorização destes artistas, em especial, os artistas gaúchos. Hoje estiveram lá cinco ex- presidentes da casa do escultor, ali na Rua Guararapes. Então, quero aqui fazer um agradecimento e dar os cumprimentos àqueles que têm feito também da arte o seu exercício laboral. Quero deixar consignado e registrado nesta tribuna esta homenagem, e dizer que para nós é uma honra, porque venho de uma família... Meu pai, que é arquiteto; meu avô, que é cirurgião plástico e também artista plástico, estiveram sempre muito envolvidos com essa questão que diz respeito à relação com os escultores. Amigos do Irineu Garcia, que é autor desta escultura que fica exposta na porta de entrada da Câmara, minha homenagem também ao Irineu e a todos aqueles que, de uma forma ou de outra, fizeram a história do movimento de esculturas. A cidade Porto Alegre hoje tem várias esculturas expostas, públicas, algumas em construção, e eu também tenho a intenção e quero dizer que estarei protocolando logo mais nesta Casa, porque o mês de agosto é o mês também do corretor de imóveis, quero protocolar, sim, um projeto de lei para a construção de uma homenagem aos corretores de imóveis na forma de uma escultura. Como vocês sabem, o símbolo dos corretores de imóveis é o colibri, é o passarinho beija-flor. Por quê? Porque o beija-flor é uma ave versátil, é a única ave da natureza que voa

parada e que voa para trás; então ela simboliza o exercício da profissão do corretor de imóveis, tem que ser versátil: leva a proposta, traz a proposta, arredonda, refaz a proposta. Por isso que o símbolo da natureza, digamos assim, que traduz a profissão de corretor de imóveis é o colibri, é o beija-flor. Então estarei protocolando neste mês do corretor, em homenagem ao Dia do Corretor de Imóveis, dia 27 de agosto, a destinação de um espaço público para a construção de uma estátua que vai levar, digamos assim, o símbolo dos corretores, que é o colibri, que é o beija-flor, para ser exposta em Porto Alegre também. Então já faço aqui uma complementação de homenagens ao Dia do Escultor, que é hoje, junto com o Dia do Corretor, que é dia 27 de agosto. No mês de agosto, o nosso reconhecimento a esses profissionais. Pela atenção, muito obrigado, Presidente.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Comandante Nádia está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA COMANDANTE NÁDIA (PL): Obrigada, Presidente Mauro, colegas vereadores, vereadoras, público que nos assiste aqui na Câmara e público também que está presente pela TV. Hoje, 7 de agosto, dia do aniversário de maioria da Lei Maria da Penha. A [Lei nº 11.340](#) completa 18 anos de existência no Brasil. Ela foi concebida não porque o Brasil é bonzinho, não porque o Brasil se importa com as famílias, não porque o Brasil se importa com as mulheres, o Brasil foi devidamente atacado para que fizesse essa lei, por conta da falta de cuidado com as mulheres que sofriam com a violência doméstica. E o caso que mais apareceu foi da Maria da Penha, uma farmacêutica que quase perdeu sua vida por conta de agressão dentro do lar. E assim foi concebida a Lei nº 11.340, Lei Maria da Penha. E, hoje, eu venho aqui falar e reforçar da importância dessa lei extremamente didática, que conta e fala o que é uma violência contra a mulher, violência contra a família, violência contra as crianças e os adolescentes. O Rio Grande do Sul registrou, nesse primeiro semestre, mais de 26 mil casos de violência contra a mulher aqui no nosso Estado. Porto Alegre registrou mais de 1,7 mil ocorrências, seguido por Caxias do Sul e Santa Maria. Mas, se olharmos os números, se olharmos os indicativos, essas violências, esses registros acontecem nos 497 municípios do nosso Estado, dentre eles a tentativa de homicídio, o feminicídio consumado, a ameaça que se destaca o estupro, a lesão corporal. E essa Lei nº 11.340 veio exatamente marcar que nós devemos ter uma atenção maior para com a família, para com essas mulheres, muitas delas são perdidas no sistema, se perdem a partir do momento dos seus registros e ficam caladas. Muitas delas não fazem o registro, e, quando vemos, elas acabam perdendo suas vidas – famílias inteiras destruídas. E quero dizer que eu me sinto muito contemplada e lisonjeada, eu diria, por ter criado a Patrulha Maria da Penha para dar a efetividade da Lei Maria da Penha. Sabemos todos que uma lei, por si só, não garante a força do seu cuidado, do seu acatamento, da utilização realmente daquela lei. Sabemos que é necessário que haja órgãos, que haja institutos, que haja ferramentas que possam fazer com que a lei seja cumprida na sua totalidade. A Patrulha Maria da Penha fez isso, chegou para dar efetividade, chegou para fazer o que o legislador quis ao decretar a lei: que essa mulher,

a partir do momento em que denuncia, registra contra o seu agressor, que ela seja atendida na sua totalidade. É a Patrulha Maria da Penha, formada por policiais militares, por nobres brigadianos, que faz o cuidado daquela mulher que efetivamente registrou e, o mais importante, pediu a medida protetiva de urgência. É esse nicho, é esse recorte de mulheres que conseguiram sair das suas casas, que conseguiram quebrar o ciclo da violência, que conseguiram solicitar a medida protetiva de urgência que são cuidadas pela Patrulha Maria da Penha, fazendo com que cada uma delas se sinta acolhida e, mais do que isso, protegida pelo Estado, a partir dos homens e mulheres fardados, fazendo toda essa contenção, dando esse cuidado para essas mulheres. Como a gente faz para retirar a mulher do ciclo da violência? Além de termos a Patrulha Maria da Penha, além de termos as delegacias especializadas no atendimento à mulher, além de nós termos órgãos que cuidam da questão da mulher, de termos a saúde envolvida, nós precisamos que essa mulher tenha qualificação profissional, nós precisamos de atos positivos, ações afirmativas para que essa mulher se sinta efetivamente cidadã, que ela sinta que tem direitos. Aqui eu venho falar de direitos dessas mulheres: quantos projetos de lei aqui nesta Casa foram aprovados, projetos que estimulam a mulher a voltar ao estudo, que estimulam a mulher a ter uma profissão e assim ser protagonista da sua vida. É isso que nós precisamos! Aqui eu venho falar de teoria e prática, não adianta apenas ficarmos falando sobre mulheres vítimas, nós temos que colocar na prática ações que venham a retirar essas mulheres do ciclo da violência, e mais do que isso, fortalecê-las para que elas tenham independência financeira e possam tocar suas vidas junto aos seus filhos, porque a família é o nosso maior tesouro. Viva a [Lei nº 11.340](#)! Viva a Lei Maria da Penha! Viva a Patrulha Maria da Penha da Brigada Militar, que tem uma ferramenta potencial e muito importante para acabarmos, erradicarmos com a violência doméstica aqui no Rio Grande do Sul. Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): A Ver.^a Biga Pereira está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADORA BIGA PEREIRA (PCdoB): Obrigada, Presidente Mauro, colegas vereadoras, colegas vereadores, de fato essa tribuna precisa registrar a data de hoje, quando a lei que leva o nome de Maria da Penha foi sancionada, no dia 07 de agosto de 2006. É importante que a gente faça referência, na medida em que nós identificamos que o nosso País é o quinto país do mundo com o maior número de feminicídios. Aqui é a reflexão: não basta nós saudarmos a lei sem olharmos, sem dúvida, o avanço que ela nos trouxe, a partir inclusive dessa denúncia forte da Maria da Penha Fernandes, que sofreu esta violência com uma arma de fogo, que a levou a ficar paraplégica. Maria da Penha circulou o nosso País todo sendo uma militante antiviolência, mobilizando todas as mulheres, as organizações de mulheres, aos movimentos feministas. Fruto dessa organização, desse debate conseguiu-se pressionar e garantir a legislação que eu tenho o maior orgulho de ter feito parte dela nos debates todos, quando inclusive a relatora desse projeto era Jandira Feghali, minha companheira de partido. Para nós, é motivo de orgulho

essa lei, essa lei que tipifica a violência, altera o Código Penal. Outrora bater numa mulher, deixá-la com olho roxo valia o quê? Uma cesta básica. Quebrar o braço valia a cesta básica e, quem sabe, um serviço comunitário, essas eram as penas que o agressor sofria, e à mulher, nenhuma proteção, absolutamente, nenhuma. Portanto, ao nós comemorarmos essa data, é importante, nós que legislamos, saber o que é mesmo que se faz com as leis que criamos, qual é a qualidade dessas leis, irem para a vida, quando nós enxergamos as tristes estatísticas da violência contra a mulher. Aliás os dados aqui apresentados pela Ver.^a Comandante Nádia nos dão um tom de o quanto precisa se avançar no geral. A violência está ligada à violência sexual, ao estupro e que leva ao feminicídio. Aliás, feminicídio é uma outra lei que vem posterior à Lei Maria da Penha no mesmo tom, na mesma pegada, fruto também do trabalho que as mulheres têm feito no nosso País. Quero registrar que a Lei Maria da Penha está entre as três melhores leis do mundo em combate, enfrentamento à violência da mulher. A Patrulha Maria da Penha foi criada em 2012, e a Brigada Militar teve um papel decisivo. Quero dizer a todos vocês que hoje, no dia de hoje, aliás, na manhã de hoje, eu recebi aqui nesta Casa, na sala da Procuradoria da Mulher, que se mantém aberta, atendendo, nós recebemos aqui as corredoras, Ver.^a Mari Pimentel, suas companheiras de corrida, justo as mulheres, as meninas que correm e que trabalham. Portanto, elas têm que correr às 6h da manhã, depois das 18h, e essas mulheres estão sofrendo assédio nas ruas. E o que elas vieram me pedir, Ver.^a Mari? Coisa simples, que o poder público não precisaria sequer ser acionado. Mas nós estamos entrando com um pedido urgente de providências, porque não é possível que o CETE esteja escuro, que a Redenção não tenha iluminação, que a orla, que se fala tanto... Vai lá na orla à noite para ver se está iluminada naquele trecho 3, Pedro Ruas, que vai até o Centro de Treinamento do Grêmio, perto de toda aquela nossa usina e do Barra. Nada de iluminação, e as pessoas têm esse horário para correr. Elas pedem policiamento. Cadê o policiamento? Não se enxerga o policiamento nesses parques, gente. Nós precisamos de reforço. Hoje, nessa reunião, estavam presentes a Brigada Militar, a nossa Guarda Municipal e a Polícia Civil, através da delegada Fernanda. Agradeço e registro essa reunião que a Procuradoria da Mulher promoveu aqui nesta Casa e peço a atenção dos nobres colegas vereadores e vereadoras para que, quando a gente trazer esse assunto em pauta, vocês ouçam, vocês prestem atenção no que significa viver em um Estado e em uma cidade que mata as suas mulheres por falta de políticas públicas.

Eu apresentei nesta Casa um projeto no qual a Prefeitura deveria usar parte da sua verba publicitária para desenvolver campanhas de conscientização. O homem não é um ser opressor por natureza; há uma cultura patriarcal que leva o homem a cometer tamanha insensatez, tamanha crueldade ao tirar a vida das mulheres. Prestem atenção se vocês não querem olhar para essas mulheres, prestem atenção a quantos órfãos do feminicídio existem nesta cidade. Muito obrigada. Viva a Lei Maria da Penha, viva a luta das mulheres! Muito obrigada.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Jonas Digaô está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR JONAS DIGAÔ (PSDB): Boa tarde a todos e todas. Queria cumprimentar o Ver. e Presidente Mauro Pinheiro. Sabem, como estão discutindo muito sobre educação e saúde, isso é uma das coisas que eu, no dia em que assumi aqui como vereador da cidade Porto Alegre, falei muito da desigualdade na qual nós vivemos. É uma realidade que muitos não sabem o que acontece lá na ponta. A questão da educação infantil: muitas crianças acabam sendo deixadas com vizinhos, com parentes, com isso ou com aquilo, com os filhos ou com os irmãos mais velhos; e, muitas vezes, as crianças acabam passando momentos difíceis, de abuso, momentos, daqui a pouco, de espancamento. O que nós podemos esperar do desenvolvimento de uma criança dessas, que acaba crescendo cheia de bloqueios, cheia de traumas? Depois, nós, muitas vezes, julgamos sem saber lá na ponta, lá no início. Eu vejo que uma das principais ferramentas para que nós possamos lutar contra a desigualdade social é a educação. A educação é das principais ferramentas que dá a oportunidade de o cidadão poder ter uma vida digna e melhor. Então, que nós possamos entender que precisamos olhar para a ponta, investir na ponta, ouvir a ponta para que nós possamos construir juntos. Muitas pessoas não entendem a realidade da ponta porque não viveram na ponta, e não sabem o dia a dia que as pessoas de comunidade enfrentam e passam, porque muitas mães não conseguem a vaga da creche, elas acabam só ouvindo que têm que esperar na fila e não é falado mais nada. Mas enquanto elas esperam na fila, elas não podem trabalhar, elas não conseguem sustentar a sua família, e a maioria das pessoas de comunidade ainda trabalham somente por um salário-mínimo. Se essa pessoa não trabalha, como ela vai se sustentar?

Outra questão é sobre a saúde. A saúde é um tema muito delicado, inclusive eu falei aqui, no dia em que assumi, na segunda-feira, e ontem eu fui visitar a minha comunidade, visitar o postão da Cruzeiro, estive falando com os moradores, falando com os pacientes daquele posto de saúde, estive conversando, com todo respeito, com os médicos, estive conversando com os enfermeiros e os técnicos de enfermagem. Escutei os dois lados, e os dois lados me reclamaram da situação que enfrentam naquele lugar, e assim em muitos outros postos. Só que o postão da Cruzeiro é uma das formas diferentes, porque ali é um posto de saúde que funciona como se fosse um hospital. Mas ele não tem qualidade para entregar um trabalho de um hospital e acaba sobrecarregando aqueles enfermeiros, aqueles médicos e acaba, muitas vezes, prejudicando o atendimento do cidadão que precisa dali, porque são encaminhadas pessoas de todos os bairros da cidade para aquele posto de saúde. Ontem eu estive conversando, e pessoas ficaram oito, nove horas na fila esperando para serem atendidas. A gente tem que lutar, a gente tem que construir, e a gente não tem que aceitar. Inclusive fiz inúmeras anotações para cobrar da Prefeitura, para apresentar, para reivindicar, porque eu não aceito que continue da mesma forma como há muitos anos. Nós estamos em 2024, a cidade é a capital do nosso Estado, e nós precisamos ter melhorias e ser exemplo para todo o Estado.

Então, diante dos vereadores aqui, eu peço que a gente dê uma atenção para as comunidades, não apareça somente de dois em dois anos, ou de quatro em quatro anos,

na comunidade para querer o apoio, mas não representa a comunidade. Muito obrigado a todos e todas.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): O Ver. Tiago Albrecht está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Presidente Mauro, Srs. Vereadores, público que nos acompanha, pagadores de impostos que nos acompanham pelas redes sociais, eu gostaria de aproveitar o gancho de duas vereadoras que me antecederam aqui, uma delas é a Comandante Nádia, criadora da Patrulha Maria da Penha, também esteve aqui a Ver.^a Biga, cuja correligionária foi relatora do processo. Eu gostaria de prestar a minha solidariedade, chamar atenção desta capital, porque ser humano é ser solidário quando sofre um humano, e eu gostaria de chamar atenção para uma outra Maria, María Oropeza. Essa senhora foi sequestrada pelo ditador Maduro, essa senhora foi sequestrada pelo regime ditatorial, que não aceita a derrota na Venezuela, um país limítrofe ao Brasil, fronteiro, aliás. María teve a sua propriedade privada invadida, a sua prisão sem nenhum tipo de mandado judicial, filmada ao vivo pela própria, agora sequestrada. Eu quero que vocês prestem atenção ao telão, porque nós vamos mostrar rapidamente o exato momento em que esta senhora, líder da oposição, braço direito de María Corina, integrante do Ladies of Liberty Alliance, o Lola. É estarrecedor o que está acontecendo com María, na Venezuela.

(Procede-se à apresentação.)

VEREADOR TIAGO ALBRECHT (NOVO): Infelizmente não deu certo, mas, pelos barulhos, vocês podem perceber, isso está nas redes sociais, foi uma invasão a domicílio, sem mandado judicial, de uma ativista política de oposição. Eu quero me solidarizar com minha chefe de gabinete, Sâmila Monteiro, que é presidente estadual do Ladies of Liberty Alliance Brasil, senhoras, moças pela liberdade, o Lola Brasil, que hoje trabalha, servindo no nosso gabinete, servindo à população, mas com coração apertado, porque, repito, onde está María Oropeza? E aí eu quero perguntar para a esquerda desta Casa: vocês endossam o regime de Maduro, como endossa o Partido dos Trabalhadores? Nós temos quatro vereadores do PT nesta Casa. Onde está María? O regime que vocês apoiam a sequestrou, só por ser oposição; quero saber dos outros partidos de esquerda desta Casa, que se dizem democratas, onde está María? Ou vão seguir o péssimo exemplo de Maria do Rosário no debate, que ficou desconcertada com a pergunta de Felipe Camozzato, se endossava, como fez o seu partido em nota; aliás, ela, sendo da comitiva federal do PT, endossando uma ditadura criminosa. Quero saber se esta María vai ter o apoio dos defensores, e eu sou um deles, da Maria da Penha; eu quero saber se esta María vai ter apoio daquela Maria – que Deus nos livre, mas quer ser prefeita de Porto Alegre – que diz ser democrata, que diz gostar dos pobres e dos oprimidos. Onde estão as feministas que dizem defender as mulheres? Esta María foi sequestrada, vilipendiada no

seu próprio lar, sem mandado judicial, sem ter cometido crime. E isso nos implica, em Porto Alegre, porque não passarão apologistas e defensores da ditadura, não passarão aqueles que estão defendendo um regime fascista, um regime cruel, uma ditadura militar sanguinária que está instaurada na Venezuela. Lula está apoiando a ditadura, Maria do Rosário está apoiando, porque emitiu a nota e não soube desagrarar, não soube desagrarar do debate. Quero saber se o PT, nesta Casa, quero saber se a esquerda desta Casa vai defender as mulheres, porque falaram aqui da Maria da Penha – e com razão –, eu quero que falem da María Oropeza. Todo meu apoio ao Lola Brasil, ao Lola internacional, e ditadores não passarão. Obrigado.

Vereador Jonas Reis (PT): Eu queria fazer uma pergunta à Presidência da Casa: tem uma parlamentar com um adesivo enorme escrito contra uma pessoa que tem um cargo público. Eu quero perguntar se pode. Porque daí eu vou trazer os meus aqui também. Pode? Bem grande? Então nós vamos trazer, aí nós vamos nos expressar, cada qual com a sua formação política, a sua ideologia.

Vereador Tiago Albrecht (NOVO): Presidente, talvez o líder do PT esteja relembando o dia em que esteve uma moça aqui com uma camisa abortista; aborto é crime, e ela estava fazendo apologia ao crime. A Ver.^a Fernanda, como líder do PL, oposição ao Lula, está apenas manifestando sua opinião. Pedir a saída de Lula, democraticamente, não é crime.

Vereadora Comandante Nádia (PL): Presidente, acredito que nós estamos num parlamento com liberdade de expressão ainda. Quando o caro vereador usa: fora Bolsonaro, fora Melo, que está aqui na Prefeitura, aí pode? Aí é brincadeira? Estão de brincadeira com a gente.

Vereadora Fernanda Barth (PL): Meu querido Presidente, eu só posso imaginar que o Ver. Jonas esteja imbuído de trabalhar para fazer o meu nome crescer. Eu agradeço muito a deferência. Estamos juntos. É fora, Lula!

Vereador Aldacir Oliboni (PT): Nobre Presidente, V. Exa., na reunião anterior alertou que era para evitar esse tipo de manifestação. Eu não sou contra que as pessoas usem adesivo, utilizem uma camisa, utilizem uma identificação com o seu candidato, mas se vale para um, vale para todos. Então, gostaria que V. Exa., através da Mesa, se pronuncie para dar a liberdade para todos. Essa é a questão.

Vereadora Karen Santos (PSOL): Só para registrar que não existe nada no Regimento interno que restrinja a vestimenta das mulheres. Isso que a Fernanda Barth está passando agora foi o mesmo constrangimento que eu passei nessa tribuna na época do Presidente Valter Nagelstein. Então, minha solidariedade, porque o que o Jonas está fazendo está errado. (Palmas.)

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Vereadores, nós temos aqui uma resolução que foi entregue a todos os vereadores.

(Manifestações no plenário.)

Vereador Jonas Digaô (PSDB): Ver. Mauro Pinheiro, Presidente, eu queria pedir a todos vereadores aqui, eu não estou aqui para querer debater sobre Lula, sobre Bolsonaro, sobre isso ou sobre aquilo, porque eu, como cidadão da periferia, passei muita dificuldade para estar aqui, para poder lutar, para conseguir os meus objetivos. Nós estamos aqui para representar o nosso Município, para falar da nossa cidade, e nós estamos aqui perdendo tempo, porque nós votamos em pessoas para representar o nosso País, e essas pessoas que estão para representar o nosso País não estão nesta Casa. Nós estamos aqui para cuidar da nossa cidade, para falar das demandas da nossa cidade, e é para isso que nós devemos ocupar o nosso tempo, para discutir e pensar no crescimento da nossa cidade.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Obrigado. Vereadores, vou passar a palavra para o nosso diretor legislativo que vai dizer o que está escrito na resolução.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Sr. Presidente, senhoras e senhores vereadores, a Câmara editou – nos termos da lei das eleições, a [Lei nº 9.507/94](#) –, uma resolução estabelecendo regras para propaganda eleitoral no âmbito interno da Câmara. A lei eleitoral determina que a propaganda interna no âmbito dos legislativos é feita, é regrada por ato da Mesa, obviamente que observadas as regras eleitorais. Na verdade, a vedação é específica no que diz respeito à divulgação de candidaturas. Então, na verdade, o que se veda é usar, no plenário, adesivos, porque o plenário é um local de finalidade, de ação de parlamentar, de ação pública, não é um local de campanha eleitoral. Então, o que se veda é a utilização de *botons* e adesivos que propaguem candidaturas no plenário e também na tribuna. Fora isso, não há outras vedações. A questão é de natureza eleitoral.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Muito obrigado, Dr. Luiz Afonso.

(15h36min) Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Vereadora Comandante Nádia (PL) (Requerimento): Presidente, eu gostaria de pedir o adiamento por uma sessão do PLL nº 577/23, que é da minha autoria e de outros vereadores, da Ver.^a Fernanda e do Ver. Ramiro.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em votação o requerimento de autoria da Ver.^a Comandante Nádia. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0202/24 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 006/24, que altera as atribuições da classe de cargos de Auxiliar de Enfermagem, constante na letra “b” – Especificações de Classes – do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores. **(SEI 118.00346/2024-67)**

Pareceres:

- da CCJ. Relatora Ver.^a Comandante Nádia: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto;
- da CEFOR. Relator Ver. João Bosco Vaz: pela aprovação do Projeto;
- da CUTHAB. Relator Ver. Giovani Culau e Coletivo: pela aprovação do Projeto;
- da COSMAM. Relator Ver. Aldacir Oliboni: pela aprovação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 15-07-24.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLE nº 006/24](#). (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Mauro Pinheiro, colegas vereadores, o pessoal fez uma provocação aqui se eu ia xingar alguém. Não xingo. Eu quero fazer uma discussão política, quero dizer que este é o momento que deveríamos estar discutindo, debatendo mais projetos, sejam do Executivo, sejam do Legislativo. Esse é do Executivo, tecnicamente é correto, portanto, vai ter o voto nosso, indiscutivelmente. Mas eu espero que todos os debates até o pleito eleitoral não sejam debates sobre vestimenta, não sejam debates sobre questões que são muito mais atinentes ao Conselho de Segurança da ONU do que à Câmara Municipal de Porto Alegre.

Eu tenho uma opinião histórica, todo mundo sabe que eu sempre fui um antistalinista, portanto condeno ditadura de qualquer coloração, mas eu não vou entrar numa discussão que está tendo hoje em dia por aqui, porque não está na pauta, não está em votação, não muda absolutamente nada; o que muda é a nossa mobilização social, não é uma palavra ou outra aqui nesse plenário. Pela aprovação do projeto, adequação dos

técnicos de enfermagem no quadro da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, esta é a questão essencial. Muito obrigado.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Encerrada a discussão. Em votação o PLE nº 006/24. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0282/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 148/24, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que denomina Carmine Motta o logradouro público não cadastrado conhecido como Largo Novecentos e Oitenta e Nove, localizado no Bairro Cristal. **(SEI 138.00042/2024-80)**

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Moisés Barboza: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 07-08-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 148/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação o PLL nº 148/24. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0137/24 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 071/24, de autoria da Verª Mônica Leal, que declara de utilidade pública a Federação Gaúcha de Judô – FGJ. **(SEI 038.00014/2024-81)**

Parecer:

- da CCJ. Relator Ver. Moisés Barboza: pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Observação:

- incluído na Ordem do Dia em 12-08-24 por força do art. 81 da LOM.

PRESIDENTE MAURO PINHEIRO (PP): Em discussão o [PLL nº 071/24](#). (Pausa.) Não há quem queira discutir. Em votação. Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO.**

Estão encerrados a Ordem do Dia e os trabalhos da presente sessão.

(Encerra-se a sessão às 15h43min.)

(Os pronunciamentos desta sessão não foram revisados pelas oradoras e pelos oradores.)

* * * * *